

**Boletim de Serviço**  
nº 157, de 10 de janeiro de 2022

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**TATIANE LIMA AGUIAR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**DEBORAH LAREDO JEZINI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## Sumário

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	4
Portaria-SEI nº 1, de 05 de janeiro de 2022 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº02, de 05 de janeiro de 2022 .....	4
CONVALIDAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº03, de 07 de janeiro de 2022 .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Portaria-SEI nº 1, de 05 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019 e Portaria-SEI nº 108, de 30 de junho de 2021, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 580, DE 22 DE MARÇO DE 2018, resolve:

Art.1º - Delegar competências a Gerente de Ensino e Pesquisa do HUGV/Ufam-Ebserh, Deborah Laredo Jezini, para assinar Termos de Anuência Institucional (TAI), relativos as pesquisas especificadas na RESOLUÇÃO Nº 580, DE 22 DE MARÇO DE 2018, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº02, de 05 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a Portaria Interministerial nº 06, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a destinação dos bens remanescentes (Extinção do PCI) e Nota Técnica - SEI nº 31/2021/SGCA/CGC/DEPAS-EBSERH, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para inventariar, classificar e avaliar os bens das 02 (duas) unidades móveis terrestres/contêineres utilizadas no Programa Consultórios Itinerantes, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020 firmado entre a SEMSA e o HUGV, com os membros abaixo relacionados.

EMPREGADO/SERVIDOR	MATRÍCULA
Junymar Brasil de Farias	2224456
Frank Sena Calderaro	2175530
Gretry Preacy Vieira de Andrade	2255688
Carlos Augusto Aquino Negreiros	1016355
Monica Rolim De São Paulo Aguiar	2232071
Thamires Soares da Silva	2256154
Ranieri de Sena Alfaia	1168936

Art.2º Designar o empregado público Junymar Brasil de Farias coordenador da referida Comissão.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

### CONVALIDAÇÃO

#### Portaria-SEI nº03, de 07 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº

102/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 04/10/2021, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos do comissário Jefferson da Silva Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 22XXX13, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, responsável por conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23531.003964/2021-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias, no período de 08.09.2021 a 07/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES